



**MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**  
**Poder Executivo**

**LEI Nº 130/GP**

**de 18 de Junho de 2010.**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE  
FRANCISCO SILVA, PARA O CENTRO  
DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL-CRAS DE GENIPAÚBA.**

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Pará, no pleno uso de suas atribuições legais e com base no art. 71, XXIII, da LOM, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Centro de Referência de Assistência Social - CRAS da comunidade de Genipaúba, passa a denominar-se FRANCISCO SILVA

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, autorizado a contratar a confecção da placa de identificação, que será fixada com o nome do homenageado, quando da inauguração do estabelecimento.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta de dotações consignadas previamente no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Pará, 18 de Junho de 2010.

  
**CIRO SOUZA GÓES**  
Prefeito Municipal

Publicada no mural da Prefeitura  
Em 18 de junho de 2010

Nilson Ferreira dos Santos  
Sec. Municipal de Administração